



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

REGULAMENTO DO II CONCURSO DE DESENHO

Tema:

Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – Campus Vila Velha, promove especificamente para o corpo discente, o concurso de desenho com o tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”. Os desenhos vencedores ilustrarão o painel em *graffiti* que será produzido durante a XVI Semana de Ciência e Tecnologia, no período de 23 a 25 de outubro. A produção do painel ficará a cargo de uma equipe de profissionais da área de Artes. Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, principalmente nas que tangem sobre plágio e direitos autorais, aos quais ficam subordinados.

2. DO OBJETIVO

O concurso busca envolver a comunidade acadêmica no processo criativo que antecede a produção do painel em *graffiti*. O objetivo é estimular o olhar criativo e a reflexão sobre o tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”.

3. SOBRE O CONCURSO

3.1. O Concurso de desenho é direcionado exclusivamente a alunos regularmente matriculados em escolas da rede pública municipal, estadual e federal.

3.2. O tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”. requer pesquisa e reflexão, antes da elaboração do desenho.

3.3. Os desenhos deverão ser de autoria exclusiva do participante.

3.4. A seleção dos desenhos levará em consideração os critérios adotados neste regulamento.

3.5. Cada participante poderá concorrer com apenas um desenho, que deverá ser feito em uma folha de papel A4.

3.6. A identificação do participante é obrigatória e deve ser feita no verso da folha (nome completo, nome da escola, telefone e email).

3.7. O desenho deverá ser colorido.

3.8. Não serão aceitos desenhos produzidos no computador.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições acontecerão no período de 08 a 18 de outubro de 2019.

4.2 Para se inscrever o aluno deverá entregar o desenho na recepção da CGEN, localizada no prédio acadêmico - Bloco A, Ifes - Campus Vila Velha. Neste caso, não é necessário envelope. O aluno pode optar também por enviar o desenho pelos correios para o endereço Av. Min. Salgado Filho, 1000 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-010, tendo como destinatário o Núcleo de Arte e Cultura.

5. DO JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais da área de Artes, servidores públicos ou não, a serem indicados pelo Núcleo de Arte e Cultura do campus Vila Velha. O julgamento dos melhores desenhos ocorrerá por meio de Análise Técnica, em caráter classificatório.

5.2. A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente os desenhos que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.

5.3 Caberá a comissão julgadora selecionar os três melhores desenhos.

5.4 As decisões da equipe técnica julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a) Fidelidade ao tema.

b) Impacto visual.

c) Uso de cores e formas compatíveis com a linguagem do *graffiti*.

d) Qualidade estética.

e) Criatividade e originalidade.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 21/10/2019 no site do Ifes - Campus Vila Velha.

7.2. Os desenhos vencedores ilustrarão parte do muro do Ifes - Campus Vila Velha.

7.3. Os autores dos desenhos vencedores poderão participar da execução do painel em *graffiti* (pintura do muro), desde que apresentem autorização por escrito assinada pelos pais ou responsável. O mesmo que terá início no dia 23 de outubro às 8h, conforme consta na programação da XVI Semana de Ciência e Tecnologia publicada no site vilavelha.ifes.edu.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento.

8.2. Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas através do e-mail nac.vv@ifes.edu.br.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.